

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/04/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 297 2025 EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do programa Cultura nos Bairros, com o objetivo de levar atividades culturais, artísticas e educativas às diversas regiões da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A cultura é um direito fundamental e um instrumento poderoso de inclusão social, fortalecimento da identidade comunitária e promoção da cidadania. A proposta do programa Cultura nos Bairros é promover apresentações de música, teatro, dança, cinema ao ar livre, oficinas de arte, feiras de livros e atividades com artistas locais em praças, escolas, centros comunitários e outros espaços públicos dos bairros.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:



